

2º EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026
HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CANDIDATO	1ª etapa	2ª etapa	RESULTADO FINAL
Erika Moraes de Sousa	73,33	8,60	APROVADO
Lorrana Alves Medeiros	64,44	8,50	APROVADO

Conforme Edital, convocamos para matricula os candidatos aprovados, que deverão comparecer no dia 27/02/2026 e iniciarem suas atividades no dia 01/03/2026.

2º EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026
HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina (COREME/HCL) torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos residentes no curso de Residência Médica em Cirurgia Oncológica – 2º edital - para ingresso em 1/3/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina será regido por este Edital e executado pelo Hospital do Câncer de Londrina.

1.2 Será ofertada **2 (DUAS) VAGA PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** em serviços reconhecido pelo CNRM.

1.3 A seleção do candidato será realizada em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, será aplicado uma prova objetiva. Na segunda fase, em caráter classificatório, será feita a análise curricular (**anexo 1**).

1.4 O candidato que faltar a qualquer fase do Processo Seletivo estará automaticamente eliminado do processo.

Programa	Vagas	Duração	Pré-requisito	Parecer CNRM
CIRURGIA ONCOLÓGICA	02 (R1)	3 ANOS	CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELA CNRM	Parecer 1545/2025, PROCESSO Nº: 2025-1097, de 13 de Novembro de 2025

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo:

1ª fase será realizada prova escrita;

2ª fase será realizada a arguição de currículo.

2.2 Para a conclusão do curso, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período mínimo de 3 anos.

2.3 O local para realização da primeira fase: **Hospital do Câncer de Londrina.**

2.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível na secretaria da COREME), não podendo delas alegar desconhecimento.

3. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais, em 3 (três) anos de duração.

3.2 O Programa terá início em **01 de março de 2026.**

4. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	01/02/2026 a 12/02/2026
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	Até o dia 13/02/2026
VALOR DA INSCRIÇÃO HCL	R\$ 500,00
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	20/01/2026 a 16/02/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	20/01/2026 a 16/02/2026
PROVA TEÓRICA (1ª FASE)	18/02/2026
HORÁRIO DA PROVA TEÓRICA	8h horas às 12h
GABARITO NO SITE	18/02/2026– à partir das 14h
RECURSOS	De 18/02/2026 a 20/02/2026, até às 17h.
ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO 2ª FASE	18/02/2026
RECURSOS	De 18/02/2026 a 20/02/2026, até às 17h.
RESULTADO FINAL (1ª E 2ª FASE)	23/02/2026
PRE-RECURSO	
RECURSOS	DE 23/02/2026 a 25/02/2026
RESULTADO FINAL	26/02/2026

MATRÍCULA	27/02/2026
INICIO DA RESIDENCIA	01/03/2026

4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA):

LOCAL: Rua General Horta Barbosa, 167 – Portaria Colaborador – Prédio Almojarifado – setor AUDITÓRIO, Londrina, PR, CEP86015-520

DATA: 18/02/2026

HORÁRIO: 08h horas às 12h.

4.2 SEGUNDA FASE (ARGUIÇÃO DE CURRÍCULOS)

LOCAL: Rua General Horta Barbosa, 167 – Portaria Colaborador – Prédio Almojarifado – setor AUDITÓRIO, Londrina, PR, CEP86015-520

DATA: 18/02/2026

HORÁRIO: Ao término da primeira fase

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: primeira fase prova escrita e segunda fase com arguição de currículo.

5.2 A nota final será composta pela soma da prova escrita, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota da defesa do currículo, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a Resolução da CNRM Nº3/2011 e Nº2/2015.

5.3 A data da prova será no dia **18/02/2026**, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, já contando com o tempo necessário para preenchimento do gabarito.

5.4 A abertura da sala de provas ocorrerá às 7h30. Aconselhamos aos candidatos que cheguem ao local de provas com antecedência, para evitar possíveis imprevistos.

5.5 O horário a ser considerado é o de Brasília, podendo ser consultado por meio do Serviço Hora Certa Oi – fone 130. Caso haja necessidades especiais, mediante interesse, solicitar via e-mail: coreme@hcl.org.br. O acesso dos candidatos à sala de realização de provas será permitido até às 8h00, não sendo admitido ingresso de candidato no local após este horário.

5.6 Serão realizados os procedimentos de identificação do candidato, orientações gerais para a realização da prova e distribuição do caderno de prova. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, escrita grossa, documento de identificação original com foto.

5.7 São considerados documentos de identificação oficial:

Carteiras expedidas pelos Ministérios, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (CRM);

passaportes, certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto).

5.8 Será de inteira responsabilidade do candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

5.9 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de celulares, tablets, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude. Os aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, agendas eletrônicas, relógios smartwatches, notebooks ou similares deverão ser entregues à comissão organizadora antes do início da prova, e somente serão devolvidos ao final dela. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.10 O candidato poderá se retirar do local de realização de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início.

5.11 Os candidatos deverão levar o próprio material, consistente de lápis, canetas azul ou preta, garrafa transparentes de água e alimentos, aqui entendidos como frutas, chocolates, barras de cereal e assemelhados.

5.12 O gabarito definitivo da 1ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site do Hospital, na data de **18/02/2026**.

5.13 O resultado classificatório da 1ª fase será divulgado no site Hospital na data de **23/02/2026**.

5.14 Serão considerados aprovados para a 2ª Fase os candidatos que atingirem 50% da prova.

5.15 Prova Escrita: A prova constará de questões objetivas, de múltipla escolha, condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral (para Cirurgia Oncológica) conforme conteúdo programático disponibilizado no Guia do Candidato.

5.16 Ocorrendo empate ao final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será:

- 1º) a nota da prova escrita;
- 2º) a nota do currículo;
- 3º) maior idade.

5.17 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato, a disposição na secretaria da COREME.

5.18 A divulgação dos gabaritos acontecerá no dia 06/02/2024 a partir das 14h, no site do Hospital do Câncer de Londrina www.hcl.org.br.

5.19 A 2ª fase consiste na análise e arguição do Currículo, com peso de 10% da nota final. Será realizada no dia 18/02/2026, a partir do término da prova escrita.

5.20 O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a cópia autenticada do certificado de conclusão do PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de

Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, se for o caso, a fim de comprovar o bônus de 10% conforme legislação.

5.21 Será desclassificado o candidato que não comparecer à 2ª etapa na data e horários indicados.

5.22 O resultado classificatório Pré-Recursos do Processo Seletivo será divulgado no dia **23/02/2026**.

Caso haja necessidades especiais, mediante interesse, solicitar via e-mail: coreme@hcl.org.br.

6. RECURSOS

6.1 Para Interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e no Hospital do Câncer de Londrina até **20/2/2026**. O Horário de funcionamento da COREME, para recebimento das solicitações de recursos é 8h às 12h e 14h às 17h, em dias úteis.

6.2 Serão desconsiderados pela COREME/HCL, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

6.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de 1 dia útil. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

6.4 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante no gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7. RESULTADOS PRÉ RECURSO E RESULTDO FINAL

7.1 O resultado final pré-recurso do Processo Seletivo da **primeira fase e segunda fase** será divulgado até o dia 23/02/2026, através do site www.hcl.org.br e por e-mail do candidato.

7.2 Haverá o período de RECURSOS para essa etapa, conforme descrito no **item 6**, com data de aceite em **25/02/2026**.

7.3 O Resultado Final será divulgado no dia **26/02/2026**.

8. ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA

8.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vaga, deverão assinar o contrato de matrícula de Residência Médica no dia **27/02/2026** na COREME-HCL.

8.2 Será convocado o primeiro candidato para preencher a vaga existente e os demais, por ordem de classificação, comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados até a data de 30 de março de 2026, a depender da necessidade da COREME/HCL.

8.3 A não assinatura do contrato de matrícula na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente o candidato suplente será convocado – **será solicitada a formalização da desistência da vaga.**

O suplente terá um prazo de 24 horas após recebimento do e-mail para assinar o contrato de matrícula para a “Residência Médica”.

9. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MÉDICA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA

9.1 A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no dia **01 de março de 2026.**

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2026 a 12/02/2026.**

10.2 As inscrições serão realizadas por e-mail – coreme@hcl.org.br.

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - referente à taxa COREME-HCL. O pagamento deverá ser feito por PIX ao CNPJ 78.633.088/0001-76 e encaminhar o comprovante por e-mail coreme@hcl.org.br até o dia **13/02/2026**.

A inscrição só será efetivada após o pagamento de taxa no valor acima descrito e **encaminhamento do comprovante.**

Obs.: Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato (a).

10.3 Documentações exigidas para o currículo e para a matrícula:

- ✧ 1 foto 3x4;
- ✧ Cópia legível da cédula de identidade (RG);
- ✧ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- ✧ Cópia legível do PIS;
- ✧ **CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM);**
- ✧ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- ✧ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- ✧ Cópia do certificado de graduação em medicina;
- ✧ Comprovante **autenticado** de conclusão de residência médica em **CIRURGIA GERAL** (candidatos para o programa de residência médica em Cirúrgica Oncológica) ou **CLÍNICA MÉDICA** (candidatos para o programa de residência médica em Oncologia Clínica) **ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;**
- ✧ Comprovante de domicílio;
- ✧ Currículo, preferencialmente no formato Lattes da plataforma do CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação);

▲ Cópia da carteira de vacinação, com as vacinas do esquema vacinal ofertado em Posto de saúde (ou Declaração de Conformidade Vacinal – do posto ou APP);

▲ Deve ser informada uma conta corrente em nome do próprio residente;

▲ **Ficha de pontuação do currículo preenchida com documentos comprobatórios anexados (necessária para a 2ª fase).**

10.4 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à existência de vaga, à apresentação do registro no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** e aos documentos relacionados neste documento.

10.5 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte da residência médica em Cirurgia Geral **DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO CURSO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO EM QUE FEZ A RESIDÊNCIA**. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.

10.6 Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação com visto permanente no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003 e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/ HCL por um prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso o aluno não venha retirá-lo, o mesmo será destruído.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME/HCL.

Londrina, 10 de JANEIRO de 2026.

Dr. Anselmo Nunes Duarte Junior
Coordenador da COREME-HCL

Enf. Elaine Cristina Baraldi Carmelo
Coordenadora Administrativa COREME-HCL

Dr. Flavio Henrique Pereira Conte
Supervisor da COREME-HCL

foto 3x4		1. ESCREVA A SUA OPÇÃO:			
		() CIRURGIA ONCOLÓGICA () ONCOLOGIA CLÍNICA			
		2. DADOS PESSOAIS			
		Nome:			
		CPF:		RG:	
		CRM:		Idade:	
Filiação		Pai:			
		Mãe:			
Nascimento		Local: UF:		Data:	
3. REGISTRAR TODAS AS OPÇÕES PARA A SUA LOCALIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS					
ENDEREÇOS	LONDRINA	Rua / Nº			
		Bairro		e-mail:	
		Telefone(s)	Fixo:	Celular:	
	OUTRO	Cidade/ Estado			
		Rua / Nº			
		CEP		e-mail:	
		Telefones	DDD	Fixo:	Celular:
	4. DADOS CURRICULARES				
ESTES DADOS CURRICULARES SERÃO VERIFICADOS NO SEU CURRÍCULO COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES					
Ano do início do curso de medicina				Ano do término do curso de medicina:	
Instituição onde cursou Medicina		Nome			
		Sigla			
Ano de início da especialização:			Ano de término da especialização:		
Instituição onde cursou a especialidade		Nome			
		Sigla			
Reprovações		Não [] Sim [] : número			

CRITÉRIOS AVALIADOS		Pontuações Estabelecidas			Preenchimento pelo candidato	
		Número máximo ²	Pontuação individual ³	Pontuação máxima	Número ¹	Pontuação obtida ⁴
Graduação	Monitorias de disciplinas curriculares	5	0,25	1,25		
Extracurriculares	Estágios voluntários na especialidade pretendida	5	0,5	2,5		
	Cursos	5	0,2	1,0		
Eventos	Congressos e jornadas	10	0,05	0,5		
Produção Científica	Publicações em revistas	8	0,25	2,0		
	Publicações em anais	10	0,1	1,0		
	Não publicados	15	0,05	0,75		
	Premiações recebidas	2	0,25	0,5		
Língua estrangeira		2	0,25	0,5		
Somatório da pontuação ⁵						
Orientação para preenchimento: preencha a coluna “número ¹ ” com o total de cada item, respeitando o número máximo ² , multiplique pela “pontuação individual ³ ” correspondente e preencha a “pontuação obtida ⁴ ”. Após preencha o espaço “somatório da pontuação ⁵ ”						
5. Declaro estar de acordo com as exigências do edital deste concurso e estou ciente de que os dados curriculares por mim declarados estarão sujeitos a averiguação por parte da banca examinadora e que caso não sejam comprovados no meu currículo ou durante a entrevista (se for selecionado), serão desconsiderados da minha pontuação final.						
ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL		DATA DE RECEBIMENTO PELA COREME-HCL		RECEBIDO POR _____ (NOME POR EXTENSO)		